

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2019

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços consultoria e assessoria especializada na Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde de Araci.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 0120/2019

Nº da Inexigibilidade: 005/2019

Data da ratificação: 07/01/2019

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.020 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 002

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.500,00

Vigência do Contrato: 02 meses

Empresa: MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sediada a Av. Landolfo Caribe, Edf. Hildete Lomanto, nº 576 – sala 601, Jequiezinho – Jequié – Ba, CEP 45.206.000, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50

Assina Pela Contratante: Ana Ofelia Matos Marques – Secretária Municipal de Saúde de Araci

Assina pela Contratada: Reginaldo Mendes dos Santos –sócio